

26/07



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
ELABORAÇÃO DA LDO e LOA - 2020
LRF – ART. 48

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, a partir das 10hs00, compareceu nas dependências do Paço Municipal Vereador “Darcy Candido”. No horário previamente estabelecido, com a presença de alguns servidores do executivo e do legislativo:- Iniciaram-se os trabalhos, pelo Senhor Edvaldo Aparecido Medeiros o responsável pelo procedimento, cumprindo-se de fato e de direito, os pressupostos do artigo 48 da LRF, conduziram os debates envolvendo questões nas peças de planejamento, sendo os Projetos Leis:- Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Orçamento Fiscal Anual (LOA), colocar em pratica as modificações e alterações nos programas, projetos, atividades e operações especiais elencado na peça planejamento (PPA – 2018 a 2021) na execução fiscal do exercício de 2020, obedecendo aos parâmetros, limites e percentuais estabelecidos no projeto de lei (LDO-2020); relativa às leis de natureza financeira a que alude o artigo 167 da Constituição Federal. Informamos que a previsão da receita e a fixação a despesa para o exercício de 2020 ficaram na ordem R\$ 66.500.000,00, sendo que a realização da receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, transferência e outras receitas correntes estimada em R\$ 68.594.600,00, já as receitas de capital, ou seja, de investimentos serão executadas através de realização de convênio, estimada em R\$ 5.000.000,00, exclusiva para a construção da Estação de Tratamento de esgoto sanitário. Adversos assuntos relativos à matéria em questão foram discutidos, principalmente sobre as entidades filantrópicas sem fins lucrativos, solicitando subvenção à administração; esclarecemos, então, que as entidades podem reivindicar a qualquer momento do exercício em questão, embora esteja prevista nas peças de planejamento (PPA – LDO – LOA – 2020) com os devidos elementos de despesas do orçamento fiscal (LOA); ainda esclarecendo as entidades requisitam à administração a importância pleiteada, o executivo encaminha ao Departamento e ao Conselho Municipal competente para análise no molde da Lei – Federal nº 13.079 para adequação no grifo da Lei, a entidade estando dentro dos quesitos solicitado, ai sim começam os tramite para liberação recurso solicitado, e ainda, passando pelo Departamento de finanças para análise e possibilidade de liberação financeira; após então o executivo encaminhará projeto de Lei ao legislativo para efetivar o pleito. Lembramos novamente, que na falta de inserção de quaisquer novos ou modificações e alterações nos programas, projetos e operações especiais não elencados nas peças de planejamento ate o fechamento da mesma, inserirmos a qualquer momento através de projetos de leis. Os presentes, constando que as matérias aventadas fazem parte da realidade e das necessidades dos diversos setores do município, manifestaram plena anuência à concretização das mesmas. Dada a palavra aos demais interessados ninguém fez uso dela. Na sequência foi informado aos presentes que as inclusões, modificações e alterações dos programas de atividades, projetos a serem realizadas, seriam convertidas em Projeto de Lei e após deliberação pela Câmara de Vereadores na sua forma regimental, serão encaminhadas ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, acompanhadas de sintetizada motivação. Assim, assegurada à ampla transparência e participação popular nas medidas a serem realizada e como ninguém se prontificou a manifestar-se, deu por encerrada a presente Audiência Publica, lavrando-se o presente ata que lida e achada conforme vai por nos assinadas e subscrita pelos cidadãos abaixo de modo a simbolizar a participação popular.





PREFEITURA DA CIDADE DE

SÃO SIMÃO

Nomes dos participantes da Audiência Pública, realizada no dia 26 de setembro de 2019, relativo ao Edital de Comunicado publicado no site oficial do município www.saosimao.sp.gov.br e na edição de número trezentos e quarenta e cinco (345), página dezoito (18), do “Primeiro Jornal”, do dia 23 de agosto de 2019.

Edvaldo Aparecido Medeiros e os representantes do legislativo:- Maria do Carmo Silva Rodrigues (Pastora), Luiz Aparecido Machado Santos (Netinho) e Dr. Marcelo Marcial Nobile, e munícipes:- nenhum.



Berço da Proclamação da República - Terra de Marcelo Grassmann

Rua Rodolfo Miranda, 167 - Centro

Fone/Fax: (16) 3984.1511 | CNPJ: 45.369.220/0001-25

São Simão - SP - CEP: 14.200-000

faleconosco@saosimao.sp.gov.br

